



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 111 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Progressão de Carreira para servidor lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação; e
- ✓ Considerando o disposto nos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical ao servidor aprovado no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidora: Antônio Jocemar Pedroso da Silva

Cargo: Gestor Legislativo

Pontos: 54

Classe – Nível Anterior: E-19

Classe – Nível Atual: E-20

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

